



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90017/2025

Objeto: prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataforma elevatória. Processo: 00600-00002733/2025-77-TCDF. Valor estimado: R\$ 72.180,48. Data limite de recebimento das propostas 03.06.2025, às 14h30min. A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br (UASG: 974003), nos termos do Edital.

Brasília/DF, 14 de maio de 2025.
Alessandra Ribeiro Astuti
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA Pregão Eletrônico nº 90009/2025

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para implementação de solução de tecnologia da informação para o TCDF. Processo: 00600-00006995/2024-20-TCDF. Valor estimado: R\$ 819.594,93. Data limite de recebimento das propostas 05.06.2025, às 14h30min. A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br (UASG: 974003), nos termos do Edital.

Brasília/DF, 14 de maio de 2025
Alessandra Ribeiro Astuti
Pregoeira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E
GESTÃO DE MATERIAIS - SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2025

PROCESSO: 0028736/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (baratas/ratos/formigas/traças/cupins/escorpiões) com o emprego de recursos próprios (insumos/equipamentos/mão-de-obra), conforme diretrizes e procedimentos constantes nos termos do edital e dos seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 05/06/2025 - HORÁRIO: 14 HORAS - LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.tjdft.jus.br.

Brasília, 16 de maio de 2025
Isabella Brito
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMerval SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, o **ECAP ENGENHARIA LTDA**, na qualidade de CRE-DORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 26/11/2024, requereu a este Serviço Registral a intimação de **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA**, representante comercial e sua mulher **ELAINE DE ALMEIDA E SILVA**, servidora pública, brasileiros, inscritos no CPF sob os nºs **220.973.174-72 e 804.495.571-20**, respectivamente, residente e domiciliado, nos seguintes endereços: 1) Unidade Autônoma nº 18, do Conjunto 02, destinada ao uso Residencial Unifamiliar, do Condomínio "Residencial Le jardim 01", Lote nº 01, da Quadra C2 - via de acesso - do Loteamento Urbano Santa Felicidade - Setor Habitacional Tororó; e, 2) Apartamento nº 32 Bloco "J", QBR 02, Residencial Santos Dumont - Santa Maria, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaçam o pagamento da importância de R\$ 171.468,85 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), atualizada até o dia 25/06/2025, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária do instrumento particular de compra e venda com alienação Fiduciária da Unidade Autônoma nº 18, do Conjunto 02, destinada ao uso Residencial Unifamiliar, do Condomínio "Residencial Le jardim 01", Lote nº 01, da Quadra C2 - via de acesso - do Loteamento Urbano Santa Felicidade - Setor Habitacional Tororó, nesta cidade, registrada sob os nºs R.4 e R.5, na matrícula nº 161.989. Os Devedores Fiduciários não foram localizados nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica os DEVEDORES FIDUCIANTES, acima qualificado, CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADOS, para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS – QUADRA 08 – BLOCO "B" nº 60 – SALA 140C – "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade da Unidade Autônoma nº 18, do Conjunto 02, destinada ao uso Residencial Unifamiliar, do Condomínio "Residencial Le jardim 01", Lote nº 01, da Quadra C2 - via de acesso - do Loteamento Urbano Santa Felicidade - Setor Habitacional Tororó, desta cidade, em nome do CRE-DOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL – OFICIAL.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 12/06/2025, às 10:20hs / 2º Público Leilão: 13/06/2025, às 10:20hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 1701, vagas de garagem nºs 180 e 181, Torre B, Lote nº 4, Rua 5 Norte e Lote nº 7, Rua 4 Norte, Águas Claras, Brasília/DF. Área real privativa de 39,98m², área real comum de divisão não proporcional 24,00m², área real comum de divisão proporcional de 27,50m², totalizando 91,48m² e fração ideal do terreno de 0,002665. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 021030.2.0298133-29 trasladada da Matrícula nº 298133 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 433.337,29 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 423.584,41 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: IGOR CAMILLO GALDINO LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/05/1991, RG: 2763824 SSP/DF, CPF: 036.165.491-08, residente e domiciliado em SQSV, nº 306, Apto 401 BL H, Bairro Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70673-438, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença Ambiental Simplificada nº6/2025 - IBRAM/PRESI das Quadras CNN2, QNN12 e QNN 14 e entorno do Estádio Abadião, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, Processo nº 00391-00012359/2024-12.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

Secretaria de Estado de
Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



GDF

AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão parcial do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, processo SEI nº 00080-00080928/2024-57, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens e a prestação de serviços indispensáveis à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), sagrou-se vencedor do certame a seguinte licitante: REMIR DE SA ARCHER, inscrita no CNPJ nº 52.234.849/0001-23, vencedora do lote 13 pelo valor total de R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Os lances não mencionados nesta publicação continuam em fase de julgamento das propostas e análise das amostras. O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação encontram-se disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

CAIO CAMILO SANTOS

Pregoeiro

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO
QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – B ADM QGEX

A Base Administrativa do Quartel General do Exército, comunica a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025. Objeto: Aquisição e instalação de caldeirões para a Divisão de Aproveitamento do Quartel-General do Exército, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 30 de Maio de 2025 às 09:30 h. Local: sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (61) 3415-6958; Email: divalv.recursos@badmqgex.eb.mil.br

NILTON FABIANO VELOZO LINS – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm QGEX

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025-UASG: 926120

A presente licitação cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada para construção do Terminal de Integração Asa Norte - TAN (Plataformas de embarque e desembarque de passageiros, caixa d'água, edificação de acesso e comerciais, docas para ônibus BRT's e ônibus, estacionamentos de uso público e privado em piso de concreto intertravado, paracisos, faixas de rolamento dos ônibus em pavimento em concreto), Localizado no Setor Terminal Norte - AE 01 SGAN 916, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00002185/2024-12, fica suspenso em atendimento à determinação contida na Decisão nº 1623/2025-TCDF, de última publicação Aviso: DODF nº 30, de 12/02/2025, página 70, DOU Nº 31 de 13/02/2025 e Jornal de Brasília de 14/02/2025, página 14. Demais informações nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras.
Brasília, 16 de maio de 2025.
Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento
de Contratações e Licitações



GDF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 90003/2025

UASG: 928082

Processo nº 04026-00015182/2025-24. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF torna público que realizará Dispensa de Licitação para aquisição de vidros para diferentes aplicações, com instalação, conforme especificação, incluindo todo o material necessário, além de mão de obra, a fim de atender às necessidades da Pasta. Valor Estimado: R\$ 60.452,63 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Data e horário da Dispensa: 23 de maio de 2025, às 8h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Termo de Referência poderá ser acessado no sítio www.seape.df.gov.br. Informações: (61) 3335-9533/9506, e-mail: licitacao@seape.df.gov.br.

RENATA PEREIRA DE JESUS

Subsecretária de Administração Geral

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030, JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e/ou Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Apartamento nº 807, vaga de garagem nº 1345, Torre C, Lotes nº 01 a 13, quadra Qi 24, Setor Industrial de Taguatinga, Taguatinga/DF, com área real privativa de 52,26m², área real comum de divisão não proporcional de 10,80m², área real comum de divisão proporcional de 21,0080m², totalizando 84,0680m². Imóvel objeto da matrícula nº 314.892 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DADOS DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 20/05/2025, às 09:55 horas, e 2º Leilão dia 05/06/2025, às 09:55 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** descritos no contrato nº 41376622. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 11.116.898/0001-84. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 363.023,00 (trezentos sessenta e três mil, vinte e três reais) 2º leilão: R\$363.023,00 (trezentos sessenta e três mil, vinte e três reais), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Auto de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo o favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Brasília/DF, 09/05/2025.

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



GDF

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90009/2025 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00036983/2024-94. Objeto: Aquisição de camiseta, colete e sacola ecobag personalizados para identificação visual dos membros, servidores e colaboradores que atuam nas unidades no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. O pregoeiro responsável pelo certame comunica a suspensão da licitação para revisão do Edital e seus anexos.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

Ligue e anuncie
nos Classificados

9 9637-6993

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h